

13/3/2025

Secretaria da Câmara

INDICAÇÃO n.º 61/2025

EMENTA: INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS NO SENTIDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE COLOCAR UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA 22 DE MARÇO, EM FRENTE A CRECHE MUNICIPAL.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE COLOCAR UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA 22 DE MARÇO, EM FRENTE A CRECHE MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, A instalação de uma faixa de pedestre na **Avenida 22 de Março**, em frente à **Creche Municipal "Professora Leda Maria Billard Carvalho"** é essencial para garantir a segurança das crianças, responsáveis e funcionários que diariamente atravessam a via para acessar a creche. A presença constante de crianças pequenas aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de pico.

A faixa de pedestre proporcionará maior visibilidade aos motoristas, incentivando a redução da velocidade e aumentando a atenção no local, o que contribuirá significativamente para a segurança viária e o bem-estar da comunidade.

Diante disso, a implementação dessa medida é imprescindível para proteger os pedestres e promover uma circulação mais segura e organizada na região.

Apreciada ☒ Retirada ☐

Etiqueta Protocolo:

1

Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 1 / 4 / 25



Ver. Laerte Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam
INDICAÇÃO n.º 61/2025

Protocolado em
12/3 /2025
Secretaria da Câmara

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 17 de março de 2025.

THALISSA DE SOUZA DO AMARAL
"THALISSA AMARAL"
VEREADORA – PSB

Apreciada ☒ Retirada ☐

Etiqueta Protocolo: 2

Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 1 / 4 / 25

Ver. Laerte Zanin
Presidente